



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11999, de 09 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CMNº 04351/2021, resolve:

t r a n s f e r i r as férias relativas ao exercício de 2022, do funcionário **DAVI CARNEIRO DUTRA DE MACEDO**, Agente Administrativo Especializado II, lotado no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 30 (trinta) dias em descanso para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2023, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 11.569, de 12 de novembro de 2021, para o período de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 09 de novembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Analista Técnica II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

